

DECRETO Nº 29.815

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de outubro de 2020, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------|--------------------|--------|---------|
| Ludmila Machado Lima | Consultora Interna | CE 5 | SEMSUR |

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de outubro de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------|----------------------------------|--------|---------|
| Ludmila Machado Lima | Assessora Executiva I | CE 1 | SEMGOV |
| Diana Penha Pim Simonato | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5 | SEMTRA |

Art. 3º Designar a servidora **Ludmila Machado Lima**, no exercício do cargo em comissão de Assessora Executiva I, para exercer suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, que será o órgão responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, a partir de 01 de outubro de 2020, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6263 de 03/10/20

vmv

